

# CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PRESIDENTE:** Ederson Porsch

**RELATOR:** Celsomar Sousa Morais

**MEMBRO:** Edilson Francisco Dourado

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2022

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

#### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

“Dispõe sobre alteração do parágrafo 1º, do art. 142, da Lei Complementar 028, de 23 de dezembro de 2002, fixa novos valores das diárias a serem pagas aos agentes políticos e servidores do Município, e dá outras providências”.

#### 2. CONCLUSÃO DO RELATOR

Fora solicitado parecer jurídico onde conclui-se pela legalidade do presente projeto de lei, portanto apto para votação.

#### 3. DECISÃO DA COMISSÃO:

- a) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:  
( ) Ederson (X) Edilson
- b) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:  
( ) Ederson ( ) Edilson
- c) O Parecer da Comissão é  
(X) Favorável ( ) Contrário

Sala de Sessões, 08 de abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Relator

\_\_\_\_\_  
Membro